

Decreto nº 013/82 de 24/08/82.

Decreto Oficial

O Prefeito Municipal de Ibraiti, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento
do Senhor Sebastião Proença Ferreira, pessoa tradicional
em nosso município, e, considerando o profundo pesar de
toda a população ibraitense,

= Decreto =

Artigo 1º: - Fica decretado "Decreto Oficial" por trs (03) dias, a
partir desta data, em todo o território do município
de Ibraiti, em sinal de respeito à memória do Senhor
Sebastião Proença Ferreira, falecido hoje.

Artigo 2º: - Este decreto entrará em vigor nesta data, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibraiti, Estado
do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano
de mil novecentos e oitenta e dois (24/08/82).